



Atenção Trabalhadores

Inscrição para o curso

OPERAÇÃO COM CARGAS PERIGOSAS - COCP

As inscrições para o Curso de Operação com Cargas Perigosas - COCP serão realizadas no dia 27 de junho de 2016 pelo site do OGMO/Recife (www.ogmo-recife.org.br)

Os interessados deverão atender os requisitos abaixo:

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- ✓ Os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau);
- ✓ Para inscrição no curso, o candidato terá de ser habilitado no Curso Básico de Trabalhador Portuário – CBTP e Curso de Arrumação e Estivagem Técnica – CBAET;
- ✓ Para inscrição nos cursos portuários, os candidatos deverão ter participado e sido aprovado no Curso da NR 35;
- ✓ Para inscrição nos cursos portuários, os candidatos devem estar com o exame periódico atualizado no dia da inscrição, correspondente ao ano em vigor;

- ✓ Os trabalhadores que estiverem fazendo parte de processo de cancelamento por absenteísmo, com cadastro/registro suspenso por cancelamento temporário, não poderão se inscrever nos cursos, até a conclusão do processo e definição da situação do registro/cadastro por parte da Comissão Avaliadora;
- ✓ Os trabalhadores que estiverem com seu "registro" ou "cadastro" suspenso por motivo de benefício previdenciário, de qualquer tipo, durante o período de realização do curso, não poderão se inscrever no curso;
- ✓ Os trabalhadores que tiveram falta grave ou gravíssima, durante o período de 12 meses, anterior a data de inscrição no curso, não poderão efetuar inscrição nos cursos.

REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

- ✓ As vagas serão ofertadas primeiramente aos trabalhadores registrados e somente na existência de vagas em aberto, aos trabalhadores cadastrados da categoria;
- ✓ Terá preferência os trabalhadores com a maior soma dos engajamentos nos portos de Recife e Suape, no período de um ano, que antecede ao mês de inscrição no curso.

CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO:

- ✓ O trabalhador não poderá fazer simultaneamente mais de 01 curso;
- ✓ A distribuição das vagas será 12 para Estivador/TPA, 04 para portuários e 04 para arrumador;
- ✓ O trabalhador selecionado para participar do treinamento em uma determinada turma, não será remanejado para outra turma, em hipótese alguma;
- ✓ Se o trabalhador selecionado para participar do treinamento em uma determinada turma, não comparecer na data e horário estabelecido para o início do curso, e após os 10 minutos de tolerância, será desclassificado e passará a vaga para o próximo trabalhador na lista de seleção (reserva);
- ✓ Terá preferência o trabalhador que for registro nos OGMOs Recife e Suape;
- ✓ Terá preferência o trabalhador que não esteja aposentado.
- ✓ Será considerado como critério de desempate, maior tempo de serviço como trabalhador portuário avulso.

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

PERÍODO: 04/07 a 12/07/2016

HORÁRIO: 18:00h as 22:00h

LOCAL: Capitania dos Portos

A divulgação dos selecionados será através de: site do OGMO Recife, SMS para o TPA, cartaz nos locais de escalação.

Recursos Humanos
21/06/2016